



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
 92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 028/SERENG-5/187

Canoas, 30 de janeiro de 2007.

À Senhora  
 Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
 Secretaria de Planejamento Municipal  
 Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar - Bairro Praia de Belas  
 90.110-150 – Porto Alegre – RS

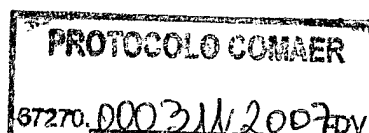
**Assunto: Regularização de uma Residência.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 15 de setembro de 2006, do Sr. João Protógenes Kersch, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma residência, localizada na Rua Rezende Costa, 235, Bairro Sarandí, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** a regularização requerida, por encontrar-se na Área III do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde não há restrição quanto ao ruído aeronáutico, **desde que** a implantação não ultrapasse a **altura de 42 metros** (cota do terreno + altura da implantação), para que não viole os gabaritos do Plano Específico de Zona de Proteção do referido aeródromo, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**



Anexo A da Portaria nº 1.141, de 8 de dezembro de 1987.

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DO PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Exmo Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

João Protógenes Kersch, brasileiro, CPF 010.659.120-72, residente e domiciliado à Av. Felicíssimo de Azevedo, 247/203, Porto Alegre, RS, vem solicitar liberação para **regularização de residência unifamiliar existente, térrea**, situada à Rua Rezende Costa, 235, Bairro Sarandi, Porto Alegre, RS, conforme projeto em anexo.

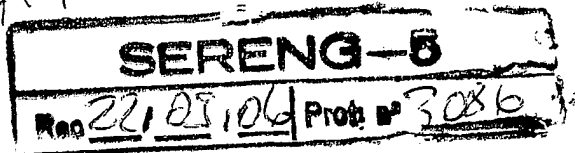
Nestes termos pede deferimento,

Porto Alegre, 15/09/2006.

Responsável Técnico:

*Mário Edgar Grin Ferreira*  
Arq. Mário Edgar Grin Ferreira  
CREA/RS 121.236 - D

*Tel. 9115-41571 / 3222-1364*



Proprietário:

*João Protógenes Kersch*

